



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº 016/2023, que tem como objeto **Contratação direta de pessoa física para os serviços de instrutor (a) de oficina de: Instrutor de atividades físicas diversas, discriminados no termo de referência, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB. Serviços descritos na Referência anexa.**

ISABELA ALIXANDRE SOARES, CPF 120.109.304-01.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 02 de fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016/2023

DISPENSA Nº 016/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para os serviços de instrutor (a) de oficina de: Instrutor de atividades físicas, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023

FAVORECIDO: ISABELA ALIXANDRE SOARES, CPF 120.109.304-01.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 02 de fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6F12A233

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/02/2023. Edição 3295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>